



INFRA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Documento de Oficialização da Demanda - DOD nº 12/2023/GECON-INFRA/ SUPOF-INFRA/ DIRAF-INFRA/ PRESI-INFRA/ DIREX-INFRA/ CONSAD-INFRA/ AG-INFRA

Brasília, 19 de setembro de 2023.

| DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA | |
|---|--|
| IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE | |
| Projeto | Cursos de Capacitação |
| Área demandante | GECON |
| Nome do Requirante | Andreia Alves Pimenta |
| Matrícula SIAPE | 31886306 |
| Cargo | Gerente Contábil |
| Email | andrea.pimenta@infrasa.gov.br |
| DESCRIÇÃO DA DEMANDA | |
| Objeto | Demanda-se a contratação do curso Intensivo Avançado de Normas Internacionais de Contabilidade - IFRS e Pronunciamentos CPC |
| Natureza do objeto | Comum |
| Prazo de execução | 16/10 a 28/10/2023 |
| Justificativa | <p>O Conselho Federal de Contabilidade determina que todo contador responsável pela assinatura do Balanço Patrimonial realize o Programa de Educação Continuada, pois a categoria tem uma série de obrigações, inclusive criminais. Por isso, o CFC obriga que o contador responsável da empresa tenha, no mínimo, 40 pontos de Educação Continuada por ano para continuar ativo e em exercício. O programa de Educação Profissional Continuada (EPC) é regido pela Norma NBC PG 12 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, visando a atualizar e expandir os conhecimentos e competências técnicas dos profissionais de contabilidade, garantindo sua atuação independente e que estejam com um nível de capacitação, qualificação técnica e atualizações exigidas pelo mercado atual, valorizando assim habilidades multidisciplinares dos contadores e auditores.</p> <p>Como mudanças constantes, podemos citar, por exemplo, as regras de <i>IFRS – International Financial Reporting Standards (IFRS)</i>, normas internacionais que se tornaram um verdadeiro desafio aos contadores, já que passam por mudanças e adaptações constantes. Desta forma, a EPC torna-se uma ferramenta fundamental para que o bom profissional acompanhe a evolução das normas, realizando uma reciclagem de seu conhecimento.</p> <p>Pelo exposto, dada a necessidade de atender ao constante na norma acima explicitada, e considerando o conteúdo programático (7562663) aderente às necessidades da companhia, entende-se que a oportunidade de realizar a referida capacitação será de valorosa serventia.</p> |
| Objetivos/resultados a serem alcançados com a contratação | Apresentar aos participantes uma visão aprofundada das normas internacionais de contabilidade – IFRS, bem como as alterações advindas da Lei 11.638/07 e dos Pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) na elaboração e análise das demonstrações contábeis. |

| ALINHAMENTO ESTRATÉGICO | |
|---|---|
| | Contribuir para a melhoria do sistema ferroviário e garantir a adequada prestação de serviços e soluções. |
| X | Promover a imagem institucional. |
| | Desenvolver e prospectar novos negócios. |
| X | Promover a melhoria contínua em estudos, projetos e obras para o sistema ferroviário. |
| | Otimizar a gestão de custos e gastos |
| | Fomentar a pesquisa e a inovação para o sistema ferroviário |
| X | Fortalecer a integridade, a transparência, o clima organizacional, os valores e a identidade organizacional |
| X | Aprimorar a gestão de processos organizacionais |
| | Implantar a gestão do conhecimento e desenvolver a gestão por competência. |
| | Prover infraestrutura física, tecnológica e suporte logístico integrado com segurança. |
| | Não se aplica. |
| | |
| Vinculação ao Planejamento Geral da Contratação | A presente contratação consta de Planejamento Geral da Contratação. aprovado pela DIREX, visto que o tema requerido é integrante do Plano Educacional Anual 2022-2023 - (6714516) |
| Valor Estimado | R\$ 4.232 (considerando 20% de desconto de CRC ativo, valor integral é de R\$ 5.290,00 para o público geral) |
| Disponibilidade Orçamentária | Não foi realizada disponibilidade orçamentária para esta demanda em específico |

Atenciosamente,

ANDREIA ALVES PIMENTA
Gerente Contábil

De acordo, encaminhe-se para a DIRAF.

MÍRIAM PATRÍCIA AMORIM
Superintendente de Orçamento e Finanças

De acordo.

ELISABETH BRAGA
Diretora de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA ALVES PIMENTA, Gerente Contábil**, em 21/09/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Patricia Amorim, Superintendente de Orçamento e Finanças-Substituta**, em 22/09/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Alves da Silva Braga, Diretora de Administração e Finanças**, em 22/09/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7562711** e o código CRC **665C9E64**.



Referência: Processo nº 50050.007017/2023-75



SEI nº 7562711

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: